

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 17/01/2023 08:54:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2023 12:32:13	CADASTRO DE PROPOSTA	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
27/01/2023 17:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
30/01/2023 08:57:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início a fase de disputa do lote.		
30/01/2023 09:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
30/01/2023 09:06:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por gentileza o licitante poderia dar lance no lote. Peça que melhore o valor da proposta.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: nada consta	Modelo: nada consta
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).			

Quantidade: 720 Valor Unit.: 12,00 Valor Total: 8.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	059 02.456.361/0001-72	12,00	12,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

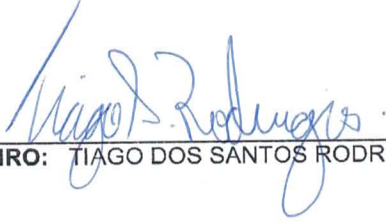
17/01/2023 08:54:32	PUBLICADO	
19/01/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/01/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/01/2023 09:00:53	DISPUTA	
30/01/2023 09:00:53	LANCE	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059) 12,00
30/01/2023 09:09:00	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
Bom dia Sr. Pregoeiro!		
30/01/2023 09:09:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
30/01/2023 09:09:39	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
esse valor está no limite, visto que será coleta 1 vez na semana!		

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

30/01/2023 09:10:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI

30/01/2023 09:10:54 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 17/01/2023 08:54:32

				TOTAL DO PROCESSO:	8.640,00
O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI				02.456.361/0001-72	8.640,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	12,00	Total:	8.640,00
Item: 1	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: nada consta	Modelo: nada consta		
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).					
Quantidade: 720	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 8.640,00	



PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES



MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO



MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inscrição:02.456.361/0001-72

Razão Social:O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA EPP

Endereço:RUA SEIS 131 / JARDIM VALE VERDE / BERNARDINO DE CAMPOS
/ SP / 18960-000



PROPOSTA COMERCIAL - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social da proponente: O3 Gestão Ambiental EIRELI - EPP		
Nome Fantasia: O3 Ambiental	CNPJ: 02.456.361/0001-72	
Endereço: Rua Egídio Gomes, nº 131 - Jardim Vale Verde		
Cidade: Bernardino de Campos	Estado: SP	
CEP: 18.960-000	Telefone: (14) 99827-4234	Celular: (14) 99827-4234
E-mail: comercial1@o3ambiental.com.br		FAX:
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag.: 4635-3 C/C.: 329-8		
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.		

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21828	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO	720,00	KG	12,00	8.640,00

Rua Egídio Gomes, 131 - Bernardino de Campos/SP - Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234

FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:38327218

867

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MOREIRA:38327218667
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=23363049000130, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MOREIRA:38327218667
Data: 2023.01.30 09:21:51 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.2031



O3 Ambiental

		COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).				
TOTAL						8.640,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Bernardino de Campos/SP, 30 de Janeiro de 2023.

FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:38327218867

Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA MOREIRA:38327218867
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=25363049000130,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FERNANDO
JOSE DE ALMEIDA MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.30 09:22:32 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

03 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira- Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.
CPF/MF: 383.272.188-67

*Rua Egídio Gomes, 131 – Bernardino de Campos/SP – Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234*



PROPOSTA COMERCIAL - INICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

DADOS DO LICITANTE		
Razão Social da proponente: O3 Gestão Ambiental EIRELI - EPP		
Nome Fantasia: O3 Ambiental	CNPJ: 02.456.361/0001-72	
Endereço: Rua Egídio Gomes, nº 131 - Jardim Vale Verde		
Cidade: Bernardino de Campos	Estado: SP	
CEP: 18.960-000	Telefone: (14) 99827-4234	Celular: (14) 99827-4234
E-mail: comercial1@o3ambiental.com.br		FAX:
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag.: 4635-3 C/C.: 329-8		
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.		

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	21828	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO	720,00	KG	12,00	8.640,00

Rua Egídio Gomes, 131 - Bernardino de Campos/SP - Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234



O3 Ambiental

		COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).				
TOTAL						8.640,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da proposta.

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Bernardino de Campos/SP, 27 de Janeiro de 2023.

FERNANDO
JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:3832
7218867

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:04:12
-03'00
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira- Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.
CPF/MF: 383.272.188-67



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
BERNARDINO DE CAMPOS - SP
Av. Guilherme de Arruda Castanha, 181 - Fone (11) 46-1203
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reproduzida conforme
ao original a mim apresentada de que do fe.



01/DEZ/2020

SELOS PAGOS POR VERRA

Gerson da Foz de Sanches - Tabelião Interino
Fernanda Cadamuro - Escrevente
Aline Passarello Tosta - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

O3 GESTÃO AMBIENTAL – EIRELI

CNPJ: 02.456.361/0001-72

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado, **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, brasileiro, natural de Ourinhos, Estado de São Paulo, solteiro, nascido a 02 de Janeiro de 1988, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 364.668.008-30, portador da cédula de identidade RG nº 40.891.811-1, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 15 de Junho de 2010, residente e domiciliado Rua Associação Atlética Bernardinense nº 137, centro na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP nº 18960-000, na condição de único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob a denominação social de **O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560306132-9 em sessão de 12 de dezembro de 2019, com sede à Rua Egídio Gomes nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP 18960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0001-72, **filial** à Rodovia Raposo Tavares, Km 346, Bairro Douradão, Município de Ipaussu, Estado de São Paulo, CEP nº 18950-000, sob NIRE nº 35903017503, em sessão de 10 de Outubro de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0002-53 e **filial** à Rua Três nº 4-180, Bairro Distrito Industrial III, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17064-853, sob o NIRE nº 35904110736, em sessão de 29 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0003-34, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 - O objetivo da matriz inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0001-72, que era a exploração por conta própria do ramo de atividade de prestação de Serviço Ambiental; de limpeza urbana, predial e pública; de coleta, transbordo e armazenamento de resíduos de serviços da saúde, industrial e domiciliar; de varrição urbana, domiciliar e industrial; de armazenamento temporário de resíduos industriais classe I, II e III; do transporte rodoviário municipal e interestadual de resíduos de serviços da saúde, industrial e domiciliar; podendo mais, participar do capital social de outras sociedades como sócia quotista ou acionista, **passa a partir desta data a explorar o ramo de atividade de: Coleta de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Transporte de Produtos Perigosos e Não Perigosos, Industrial e Domiciliar; de Varrição Urbana, Domiciliar e Industrial; Unidade de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde; Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos e Perigosos, Domiciliares e Industriais e Transbordo, Armazenamento Temporário de Resíduos Industriais Classes I, II e III; de Incineração, Co-Processamento em Fornos de Cimento ou Aterros Industriais; de Trituração de Resíduos; de Locação de Bens Próprios Moveis e Imóveis; o Transporte Rodoviário Municipal e Interestadual, a prestação de serviços ambiental; de Limpeza urbana, Predial e Pública; exploração por conta própria Comércio Atacadista de Embalagens de Material Reciclável para Resíduos Sólidos Ambiental.**

[Handwritten signature]

726

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
BERNARDINO DE SAUS SP
Av. Guilhermino de Almeida Cabral, 161 - Fone: 2549-1703
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme
ao original a mim apresentada de que do fe



01/07/2020

SELOS PAGOS POR VERBA
 Gerson da Fonte Sanches - Tabelião Interino
 Fernanda Cadamuro - Escrevente
 Aline Passarello Tosta - Escrevente

2 - A filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0002-53 que tinha sua sede e domicílio Rodovia Raposo Tavares, Km 546, Bairro Douradão, Município de Ipaussu, Estado de São Paulo, CEP nº 18950-000, mudará sua sede para a Rua Alcides Senno nº 160, Centro de Desenvolvimento de Assis, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP nº 19812-130.

3 - O objetivo da filial inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.361/0002-53, que era a exploração por conta própria do ramo de atividade de coleta de resíduos não perigosos; comércio varejista de madeira e artefatos; recuperação de materiais não especificados anteriormente; coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos e usinas de compostagem, passa a partir desta data a explorar o ramo de atividade de: coleta de resíduos perigosos e não perigosos e tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI CNPJ: 02.456.361/0001-72

I - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

A empresa gira sob a denominação empresarial de **O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI**, com sua sede à Rua Egídio Gomes nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, CEP nº 18960-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.456.361/0001-72, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3560306132-9, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

§ 1º - A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial de Assis - Rua Alcides Senno nº 160, Centro de Desenvolvimento de Assis, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP nº 19812-130, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.456.361/0002-53, registrada na JUCESP sob NIRE nº 35903017503.

Filial de Bauru - A Rua Três nº 4-180, Bairro Distrito Industrial III, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17064-853, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.456.361/0003-34, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35904110736.

II - DOS BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa poderá utilizar-se dos benefícios estabelecidos nos artigos 170 e 179 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispendo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, incluindo legislação pertinente de conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, por opção e desde que, não tenha nenhum impedimento para ingressar no sistema e, quando ocorrer qualquer situação impeditiva que a exclua destes benefícios, obriga-se o titular, por comunicar os órgãos públicos competentes.

201



REGISTRO CIVIL E EMPRESARIAL
BERNARDINO DE CAMPOS - SP
Av. Getúlio Vargas, nº 160, Fone: (13) 3333-1111
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente cópia reprográfica conferida
ao original a mim apresentada de que acfo.

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma delas, o qual está totalmente integralizado, por sua titular, em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

IV – OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é:

Matriz de Bernardino de Campos - SP: Coleta de Resíduos Perigosos e Não Perigosos, Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Transporte de Produtos Perigosos e Não Perigosos, Industrial e Domiciliar; de Varrição Urbana, Domiciliar e Industrial; Unidade de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde; Tratamento e Disposição de Resíduos Não Perigosos e Perigosos, Domiciliares e Industriais e Transbordo, Armazenamento Temporário de Resíduos Industriais Classes I, II e III; de Incineração, Co-Processamento em Fornos de Cimento ou Aterros Industriais; de Trituração de Resíduos; de Locação de Bens Próprios Moveis e Imóveis; o Transporte Rodoviário Municipal e Interestadual, a prestação de serviços ambiental; de Limpeza urbana, Predial e Pública; exploração por conta própria Comércio Atacadista de Embalagens de Material Reciclável para Resíduos Sólidos Ambiental.

Filial de Assis – SP: Coleta de resíduos perigosos e não perigosos e tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos.

Filial de Bauru – SP: Prestação de Serviços Ambientais, de Limpeza Urbana, Predial e Publica; Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, Coleta de Resíduos Perigosos e Não Perigosos.

V – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 03 de outubro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, já qualificado acima, que se incumbirá de todas as operações, inclusive fazer o uso do nome empresarial e, representará a empresa ativa e passiva judicial e extrajudicialmente. Todavia, fica vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, tais como fianças, avais e quaisquer garantias.

VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras estabelecidas na Lei.

VIII – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

[Handwritten signature]

IX - DO NÃO IMPEDIMENTO

O titular e administrador **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, qualificado acima, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar de acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se em cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 vias, com a primeira via destinada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bernardino de Campos, SP, 17 de agosto de 2020.



Francisco Maximiano Pinto Filho
Francisco Maximiano Pinto Filho
RG: 40.891.811-1-SSP/SP

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reconstruída eletronicamente em conformidade com o artigo 104, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015.

SELOS RECIPIOS POR VÍDEO
Personagem de Fonte Sanchez - Tapalica - Interam
Fernanda Cadimuro - Escrivã
Aline Pasarello Tosta - Escrivã
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO: R\$ 10,00

JUCESP
05 OUT 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
377.518/20-7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

COMARCA DE IPAUSSU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO INTERINO GERSON DA FONTE SANCHES



LIVRO Nº. 121

1º TRASLADO

PÁGINA Nº. 66

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- A FIRMA: O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA à FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA.-----

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração, bastante virem que no ano de dois mil e dezenove, aos nove dias do mês de dezembro (09-12-2019), neste município de Bernardino de Campos, comarca de Ipaussu, Estado de São Paulo, em cartório perante mim tabelião interino, compareceu como outorgante:- A FIRMA: **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, sediada nesta cidade de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, na Rua Seis nº.131, Jardim Vale Verde, CEP.-18.960-000, email:O3ambiental@hotmail.com, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - C.N.P.J.M.F. sob nº.02.456.361/0001-72, e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, NIRE sob nº.35220237483 em sessão de 10 de outubro de 2005, e registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, sob nº.274, Livro A-5 em 03 de outubro de 1997, e a última alteração registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.492.452/19-2 em sessão de 23 de setembro de 2019, e filiais: à Rodovia Raposo Tavares Km 346, Bairro Douradão, município de Ipaussu, Estado de São Paulo, CEP: 18950-000, NIRE sob nº.35903017503, C.N.P.J.M.F. sob nº.02.456.361/0002-53; e à Rua Três nº.4-180, Bairro Distrito Industrial III, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17064-853, NIRE sob nº.35904110736, C.N.P.J.M.F. sob nº.02.456.361/0003-34; tendo como sócio:-**FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.40.891.811-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº.364.668.008-30, filho de Francisco Maximiano Pinto e de Jaci Maria Cheretti Pinto, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Associação Atlética Bernardinense nº.137, centro - CEP.-18.960-000; neste ato representada pelo sócio proprietário **FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO**, acima qualificado, e pelo mesmo representante, me foi dito e declara sob penas da lei, que a última alteração contratual é a que foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.492.452/19-2 em sessão de 23 de setembro de 2019, e que dos documentos acima mencionados, uma cópia autenticada de cada um ficam arquivados nestas notas na pasta nº.43/03, sob nº.41; o representante reconhecido como o próprio e identificado por mim tabelião interino, através dos documentos exibidos e acima mencionados, do que dou fé.-E, perante mim tabelião interino, pela firma outorgante, na forma supra representada, me foi dito que por este público instrumento de Procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA**, brasileiro, engenheiro ambiental, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG.nº.46.942.392-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o nº.383.272.188-67, filho de Luiz Armando Moreira e de Maria Tereza Antunes de Almeida Moreira, residente e domiciliado em Manduri, Estado de São Paulo, na Rua Minas Gerais nº.156, centro, CEP:18.780-000; à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta for e se apresentar, representar a firma outorgante matriz, bem como as filiais, para participar de concorrência e licitação pública, tomadas de preços, pregão presencial, **pregão eletrônico**, e todas as modalidades de licitações e tomadas de preços, podendo para tanto dito procurador, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, **assistir a abertura de propostas, concordar com todos os seus termos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos, renunciar ao direito de**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DO
DAS



01252602153828.000009918-9

P:09313 R:002918

AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 161 - CENTRO
BERNARDINO DE CAMPOS SP CEP: 18960-000
FONE: 14-33461203

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

recursos, apresentando e assinando ofertas, dar lances, pedidos, propostas e contratos de fornecimentos e demais documentos afins, fazer e assinar contratos de prestação de serviços; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assinar recibos de quitação, guias, requerimentos e papéis em geral, fazer entregas e retiradas de documentos e papéis em geral; representá-la ainda perante quaisquer órgãos públicos municipais, estaduais e federais, ou particulares em geral; Prefeitura Municipal, Agência da Secretaria da Receita Federal, Agência da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, DPRN - Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, Secretarias Municipais e Estaduais do Meio Ambiente, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, FATMA - Fundação de Amparo à Tecnologia e ao Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN de todos os Estados da Federação, CIRETRANS, JARI, CETRAN, órgãos municipais de trânsito, despachantes e demais órgãos e departamentos de trânsito, órgãos de fiscalização de trânsito, fazer entrega e retirada de documentos em papéis em geral, requerer alvarás, certidões e suas revalidações, baixar documentos, cadastrar, solicitar desentranhamento e baixa de documentos, certidões e papéis em geral, acompanhar processos, requerer e formular consultas, apresentar reclamações, defesas, recursos, petições e impugnações, assinar os contratos necessários, ajustar preços, assumir obrigações, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo que todos os poderes acima são expressos e específicos para os fins acima consignados; podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes.- Pela outorgante, através de seu representante legal, foi dito e declara que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelas declarações aqui prestadas e que conferiu, corrigiu e aceitou todas as cláusulas, poderes, qualificação do procurador, e que tudo está em conformidade com sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco ou incorreção e que foi comunicado que este Tabelião não realizará nenhuma alteração neste instrumento após a sua lavratura e assinatura, e finalmente, foi dito que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida.-Assim a disse e dou fé.-A pedido da outorgante, na forma representada, digitei este instrumento, o qual feito e lido sendo lido, achou-a conforme, outorgou, aceitou e assina dispensando as testemunhas nos termos do Provimento 58/89, item 24, capítulo XIV da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-Eu, (a.)Gerson da Fonte Sanches, tabelião interino, digitei, dou fé e assino no final.-Bernardino de Campos, 09 de dezembro de 2019.- (a.a.)FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO/te/GERSON DA FONTE SANCHES//.- Selada legalmente, está conforme.-Eu, *Gerson da Fonte Sanches* tabelião interino, li, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. - - - - -

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em test^o *10* da verdade.

Gerson da Fonte Sanches
Tabelião Interino
RG. 20.094.637-7 - SSP/SP

Gerson da Fonte Sanches
Tabelião Interino.-

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
CNPJ: 51.505.063/0001-30
Av. Guilherme Arruda Castanho, 161 - Centro
Fone/Fax (14) 3346-1203 - CEP 16966-000
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

BERNARDINO DE CAMPOS - SP

COMARCA DE IPAUSSU - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO INTERINO GERSON DA FONTE SANCHES



LIVRO Nº.121

1º TRASLADO

PÁGINA Nº.68

EMOLUMENTOS

Pela Procuração

Escrivão.....R\$-134,95
Estado.....R\$- 38,35
Sec.Faz.....R\$- 26,24
ISS.....R\$- 4,04
M.P.....R\$- 6,48
Reg.Civil.....R\$- 7,10
Trib.Justiça...R\$- 9,26
Santa Casa.....R\$- 1,35
TOTAL..... .R\$-227,77

Recibo nº.13538.-



1166991TR0000000001247193

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS

CNPJ: 51.505.063/0001-30

Av. Guilherme Arruda Castanho, 161 - Centro
Fone/Fax (14) 3345-1203 - CEP 18960-000
BERNARDINO DE CAMPOS - SP

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



01252602153828.000009919-7

P:09313 R:002919

AV GUILHERME ARRUDA CASTANHO 161 - CENTRO
BERNARDINO DE CAMPOS SP CEP: 18960-000
FONE: 14-33461203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.456.361/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/1998
NOME EMPRESARIAL O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O3 AMBIENTAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EGIDIO GOMES	NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.960-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VALE VERDE	MUNICÍPIO BERNARDINO DE CAMPOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL1@O3AMBIENTAL.COM.BR		TELEFONE (14) 9827-4234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2023 às 11:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.456.361/0001-72
Razão Social: 03 GESTAO AMBIENTAL LTDA EPP
Endereço: RUA SEIS 131 / JARDIM VALE VERDE / BERNARDINO DE CAMPOS / SP / 18960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011403512101891088

Informação obtida em 27/01/2023 12:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **02.456.361/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:05 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **11C7.0750.5BB6.1469**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.456.361/0001-72
Certidão n°: 3930289/2023
Expedição: 27/01/2023, às 10:50:37
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.456.361/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3265630

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

O3 GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 02.456.361/0001-72, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0063410764





Prefeitura do Município de Bernardino de Campos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - Estado de São Paulo, certificada em virtude da solicitação de O3 GESTAO AMBIENTAL - EIRELI, 02.456.361/0001-72, que revendo o cadastro de mobiliários do município que estão e ou estiveram estabelecidos, constatou-se que a empresa O3 GESTAO AMBIENTAL - EIRELI, devidamente inscrita sob CPF/CNPJ nº 02.456.361/0001-72, R: EGIDIO GOMES Nº131, JARDIM VALE VERDE e com a Inscrição Municipal nº 2034, encontra-se quite para com os cofres municipais até a presente data referente aos Tributos Mobiliários.....

Sector de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos - SP, em 20/01/2023.....

Observação: O prazo de validade da presente CERTIDÃO é de 30 (trinta) dias à contar desta data.

- Esta Certidão refere-se, exclusivamente, a situação do Mobiliário perante a Prefeitura, não abrangendo possíveis débitos inscritos em Dívida Ativa.
- A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no Portal do Contribuinte, disponível no seguinte endereço:

<http://www.portaldocontribuinte.com.br/bernardino>.

Ressalvado o direito da Fiscalização de Rendas e Tributos do Município inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Código de Verificação: DRGTP



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.456.361/0001-72

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010790821-00

Data e hora da emissão 27/01/2023 09:05:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

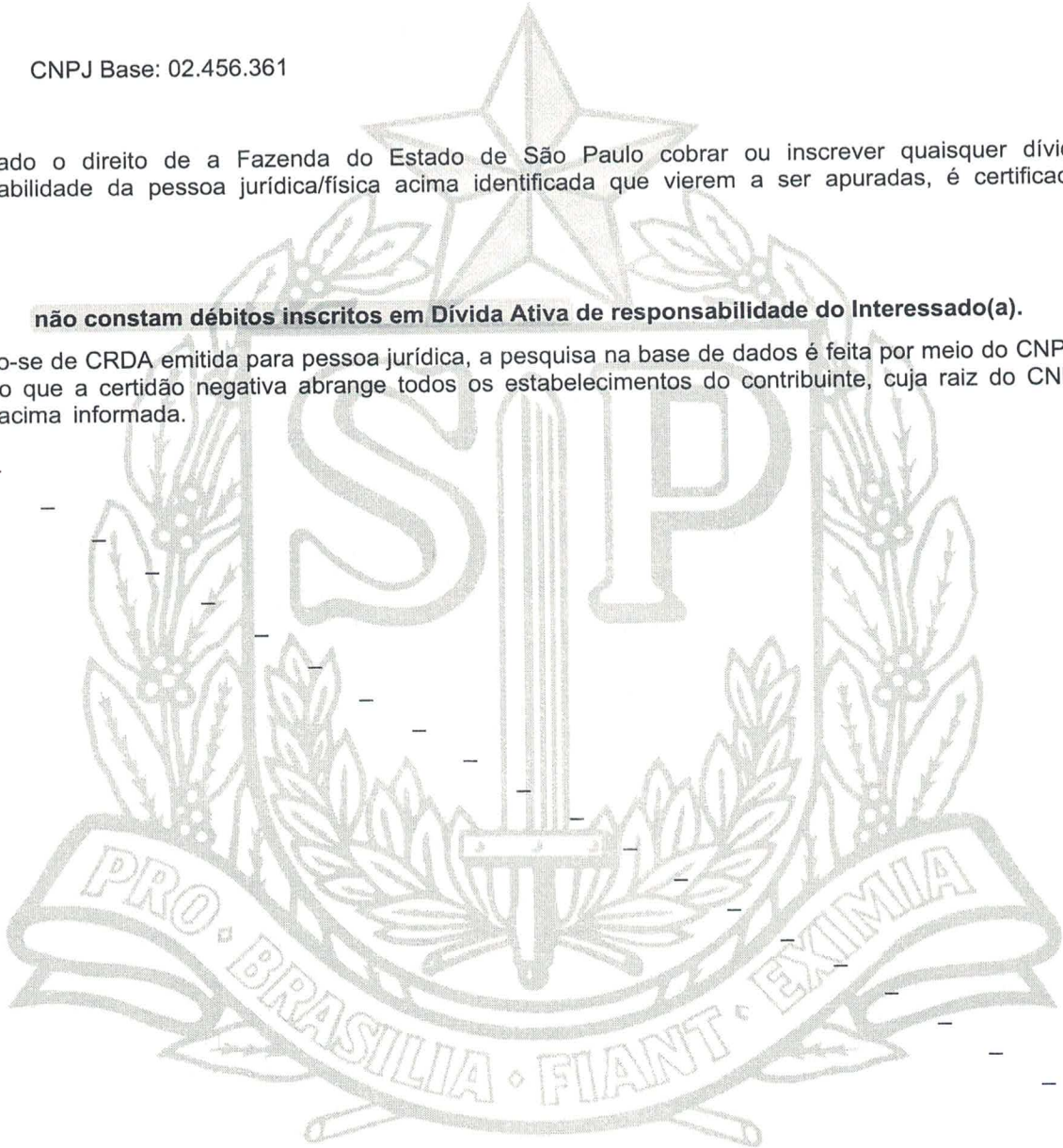
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.456.361

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 43497075

Data e hora da emissão 27/01/2023 09:05:45

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.456.361/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.339.795,66	R\$ 3.980.035,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.050.578,29	R\$ 2.118.456,96
DISPONÍVEL		R\$ 42.514,97	R\$ 93.309,59
CAIXA		R\$ 42.512,97	R\$ 8.941,44
CAIXA GERAL		R\$ 42.512,97	R\$ 8.941,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2,00	R\$ 84.368,15
BCO BRADESCO S/A - CTA 15650-7		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A CTA 0011161-9		R\$ 1,00	R\$ 84.367,15
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.125,01	R\$ 361.908,93
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 358.124,57
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 358.124,57
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 3.125,01	R\$ 3.270,06
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 3.125,01	R\$ 3.270,06
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 514,30
INSS RETIDO S/CESSAO MAO DE OBRA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 514,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.732.313,07	R\$ 1.321.408,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.732.313,07	R\$ 1.321.408,63
APLICAÇÕES BCO SANTANDER		R\$ 103.502,03	R\$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 22.779,52	R\$ 54.458,52
APLICAÇÕES BCO BRADESCO S/A		R\$ 1.606.031,52	R\$ 1.266.950,11
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 272.625,24	R\$ 341.829,81
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 27.307,01	R\$ 39.219,50
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 27.307,01	R\$ 39.219,50
VALORES DIVERSOS A REALIZAR		R\$ 245.318,23	R\$ 302.610,31
PARCELAMENTO - PERT		R\$ 245.318,23	R\$ 302.610,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.289.217,37	R\$ 1.861.578,48
INVESTIMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.279.217,37	R\$ 1.851.578,48
IMÓVEIS		R\$ 73.202,45	R\$ 94.929,56
CONSTRUÇÕES		R\$ 73.202,45	R\$ 94.929,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.809,99	R\$ 2.809,99
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.809,99	R\$ 2.809,99
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 78.211,35	R\$ 78.211,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 53.233,10	R\$ 53.233,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 22.318,25	R\$ 22.318,25
EQUIPAMENTOS		R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
VEÍCULOS		R\$ 1.124.993,58	R\$ 1.675.627,58
VEÍCULOS		R\$ 1.124.993,58	R\$ 1.675.627,58
PASSIVO		R\$ 3.339.795,66	R\$ 3.980.035,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 872.630,91	R\$ 960.037,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 270.625,00	R\$ 326.874,91
FINANCIAMENTOS		R\$ 50.625,00	R\$ 106.874,91
FINANCIAMENTO BCO BRADESCO S/A		R\$ 64.321,65	R\$ 134.406,75
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTOS A APROPRIAR		R\$ (13.696,65)	R\$ (27.531,84)
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
CONTA CORRENTE DOS SOCIOS		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
FORNECEDORES		R\$ 468.834,70	R\$ 388.260,00
FORNECEDORES		R\$ 468.834,70	R\$ 388.260,00
CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MAT. RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA		R\$ 402.500,00	R\$ 387.500,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 56.662,51	R\$ 0,00
OURIFURGOES EIRELI		R\$ 4.266,66	R\$ 0,00
PORTAL COMERCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 760,00
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		R\$ 5.505,53	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 26.556,75	R\$ 74.353,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 26.556,75	R\$ 74.353,09
ISS A RECOLHER		R\$ 340,00	R\$ 431,51
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.745,44	R\$ 5.068,20
CSL/COFINS/PIIS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 116,25	R\$ 127,50
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 410,63	R\$ 356,41
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 21.708,23	R\$ 67.908,26
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R\$ 238,20	R\$ 461,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 78.913,42	R\$ 131.029,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 64.487,87	R\$ 107.832,57
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 63.918,08	R\$ 107.273,53
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 569,79	R\$ 559,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.425,55	R\$ 23.196,57
INSS A RECOLHER		R\$ 6.808,29	R\$ 10.455,99
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.619,26	R\$ 12.740,58
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 27.601,04	R\$ 39.520,08
SEGUROS		R\$ 27.601,04	R\$ 39.520,08
SEGUROS A PAGAR		R\$ 27.601,04	R\$ 39.520,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.467.164,75	R\$ 3.019.998,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.367.164,75	R\$ 2.919.998,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.367.164,75	R\$ 2.919.998,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.367.164,75	R\$ 2.919.998,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.1E.D3.56.25.E4.53.B5.CO.51.63.E6.D1.E4.D8.78.23.17.81.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI Número de Ordem do Livro: 19
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 02.456.361/0001-72
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	2.367.164,75	0,00	2.467.164,75
Ajustes de Exercícios Anteriores			280,00	280,00
Lucro Líquido		573.133,47	(-)280,00	572.853,47
Lucros distribuídos		(-)20.300,00		(-)20.300,00
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	2.919.998,22	0,00	3.019.998,22

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.E.D3.56.25.E4.53.B5.C0.51.63.E6.D1.E4.D8.78.23.17.81.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.456.361/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.167.794,63	R\$ 4.118.532,29
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.167.794,63	R\$ 4.118.532,29
(-) DEDUÇÕES		R\$ (317.453,47)	R\$ (713.547,01)
(-) (-) ISS		R\$ (105.297,69)	R\$ (173.935,10)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (212.155,78)	R\$ (539.611,91)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.850.341,16	R\$ 3.404.985,28
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (1.195.902,68)	R\$ (2.638.311,38)
(-) 13º SALARIO		R\$ (94.621,76)	R\$ (106.002,55)
(-) FERIAS		R\$ (62.869,24)	R\$ (59.109,72)
(-) FGTS		R\$ (89.793,04)	R\$ (120.610,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (735.126,11)	R\$ (1.202.208,36)
(-) TREINAMENTO DE PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.695,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (4.628,65)	R\$ (7.529,37)
(-) SEGUROS PESSOAIS		R\$ (9.721,01)	R\$ (22.488,64)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R\$ (22.186,63)	R\$ (26.956,27)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (10.705,20)	R\$ (16.382,02)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (14.299,98)	R\$ (9.579,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (21.602,50)	R\$ (36.279,50)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO/REFEICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (229.500,41)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (3.872,90)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (215,84)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.248,77)	R\$ (5.875,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (0,00)	R\$ (633,90)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (80,00)	R\$ (1.910,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.502,27)
(-) TRATAMENTO DE RESÍDUOS		R\$ (40.309,78)	R\$ (49.623,82)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (60.155,56)
(-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.492,98)
(-) DESPESAS C/IMOBILIZADOS		R\$ (749,00)	R\$ (417,60)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (73.777,38)	R\$ (510.871,16)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (110,00)	R\$ (6.889,20)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (446,73)
(-) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (470,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (850,00)	R\$ (33.998,43)
(-) SEGUROS		R\$ (7.367,13)	R\$ (39.674,47)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (856,50)	R\$ (1.798,87)
LUCRO BRUTO		R\$ 654.438,48	R\$ 766.673,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (196.720,17)	R\$ (252.054,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (196.720,17)	R\$ (252.054,20)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (851,44)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (10.819,42)	R\$ (27.182,03)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (4,24)	R\$ (848,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (1.642,64)	R\$ (2.403,56)
(-) ISS NÃO RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ (866,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (27.460,73)	R\$ (69.387,54)
(-) TELEFONE		R\$ (6.289,73)	R\$ (3.194,59)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (206,60)
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (76.181,30)	R\$ (55.500,97)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (9.189,74)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (13,20)	R\$ (310,58)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,09)	R\$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.613,36)	R\$ (9.481,53)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (61.405,32)	R\$ (67.142,88)
(-) IR S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (4.128,68)	R\$ (4.658,87)
(-) IOF		R\$ (181,46)	R\$ (828,43)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 35.502,96	R\$ 58.233,77
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 35.502,96	R\$ 58.233,77
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 493.221,27	R\$ 572.853,47
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 493.221,27	R\$ 572.853,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 493.221,27	R\$ 572.853,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.1E.D3.56.25.E4.53.B5.C0.51.63.E6.D1.E4.D8.78.23.17.81.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 02.456.361/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI
NIRE	35603061329
CNPJ	02.456.361/0001-72
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BERNARDINO DE CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22779

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22779
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.1E.D3.56.25.E4.53.B5.C0.51.63.E6.D1.E4.D8.78.23.17.81.C8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35603061329	CNPJ 02.456.361/0001-72
NOME EMPRESARIAL O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.1E.D3.56.25.E4.53.B5.C0.51.63.E6.D1.E4.D8.78.23.17.81.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	06185892871	LELIA BENEDITA PONTES GARCIA:06185892871	464274625929639793 3	05/08/2021 a 05/08/2022	Não
Procurador	06185892871	LELIA BENEDITA PONTES GARCIA:06185892871	464274625929639793 3	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.1E.D3.56.25.E4.53.B5.C0.51.63.E6.
D1.E4.D8.78.23.17.81.C8-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2022 às 15:39:37

9E.7F.6D.C3.D3.86.82.04
90.35.17.0B.A1.02.2C.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200002004

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO JOSE DE ALMEIDA MOREIRA
Registro: 5069242541-SP RNP: 2612897380
Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Número ART: 28027230200206821 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191532665
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: O3 GESTÃO AMBIENTAL - EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ No.: 83
RUA QUINZE DE NOVEMBRO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Itararé UF: SP CEP: 18460000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 102/2017 Celebrado em : 22/05/2017
Vinculado à ART: 28027230200206601, 28027230191543866, 28027230191543732
Valor do Contrato: R\$ 69.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: UNIDADE DIVERSOS GERADORES DO MUNICIPIO No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Itararé UF: SP CEP: 18460000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 22/05/2017 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CNPJ: 46.634.390/0001-52

Atividade Técnica: 1) Execução, Fiscalização, Coleta, Resíduos de Saúde. 1,00000 tonelada. 2) Execução, Fiscalização, Transporte, Resíduos de Saúde. 1,00000 tonelada. 3) Execução, Fiscalização, Tratamento, Resíduos de Saúde. 1,00000 tonelada. 4) Execução, Fiscalização, Destinação, Resíduos de Saúde. 1,00000 tonelada.

Observações

ESTA ART REFERE-SE A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B e E, GERADOS NO MUNICÍPIO DE ITARARÉ, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO Nº 102/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ E A EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA-ME. OS VALORES QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CORRESPONDEM A UM VALOR APROXIMADO DAS COLETAS MENSASIS. ...

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL.
-Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. .
-O valor atual do contrato, já incluso seus aditivos, é de R\$ 160.057,38

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200002004

10/03/2020 09:48:02

Autenticação Digital: 3aAJGCCInxCJKx0TFasz1GFgkA5U1sa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

"Um novo tempo, uma nova história"

ATESTADO PARCIAL

Atestamos, conforme dados arquivados nesta empresa e face ao requerimento, que a empresa **O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA EPP**. Estabelecimento prestador de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde, com sede em Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, na Rua Seis, nº. 131, Jardim Vale Verde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.456.361/0001-72, registrada no CREA sob o nº. 0746911, **vem executando** a contento, conforme Termo de Contrato firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.634.390/0001-52, situada a Rua XV de Novembro, nº. 83, Bairro: Centro, na cidade de Itararé/SP os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, conforme Legislação Federal CONAMA 358/05 e resolução RDC 222/18 da ANVISA, sendo do Grupo A1, A4 e E pelo sistema de esterilização por autoclave e dos Grupos A3, A5 e B pelo sistema de incineração, sob a responsabilidade técnica dos serviços exercidos pelo Engenheiro Ambiental, Fernando José de Almeida Moreira, portador do RG nº. 46.942.392-4, CPF nº. 383.272.188-67 e CREA nº. 5069242541, até a presente data.

Período de execução: Data de início 22/05/2017 até a presente data.

Local de prestação do serviço: Prefeitura Municipal de Itararé.

Valor Total do Período de Geração: R\$ 160.057,38 (Cento e sessenta mil cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Período de Geração	Quantidade/Kg	Valor/R\$
Julho/2017	1.317,70	5.568,00
Agosto/2017	1.340,00	5.568,00
Setembro/2017	1.136,81	5.532,62
Outubro/2017	1.230,90	5.568,00
Novembro/2017	962,25	5.568,00
Dezembro/2017	720,35	5.510,00
Janeiro/2018	1.083,25	5.510,00
Fevereiro/2018	895,20	5.510,00
Março/2018	1.094,45	5.510,00
Abril/2018	1.802,30	5.510,00
Maio/2018	2.127,60	5.510,00
Junho/2018	1.103,10	5.510,00
Julho/2018	1.227,85	5.510,00
Agosto/2018	1.118,20	5.510,00
Setembro/2018	1.160,25	5.510,00
Outubro/2018	1.356,40	5.510,00
Novembro/2018	1.129,60	5.510,00
Dezembro/2018	1.108,10	5.510,00
Janeiro/2019	1.393,10	5.510,00
Fevereiro/2019	812,20	5.510,00
Março/2019	1.424,30	5.510,00
Abril/2019	1.013,50	5.510,00
Maio/2019	1.216,65	5.510,00
Junho/2019	1.261,00	5.510,00
Julho/2019	1.418,95	5.510,00
Agosto/2019	1.138,80	5.510,00
Setembro/2019	1.411,70	5.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
"Um novo tempo, uma nova história"

Outubro/2019	1.321,50	5.510,00
Novembro/2019	1.198,50	5.522,76
Total	35.524,51	160.057,38

Itararé, 21 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ/MF: 46.634.390/0001-52
Engenheiro Ambiental
Luis Alberto Capelassi Gomes
CREA: 506341879
CPF: 064.317.319-64

Responsável pela Supervisão
Contrato N° 102/2017
Gislene Fátima de Oliveira
CPF: 145.964.548-09



O3 Ambiental

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egídio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, **DECLARO** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO JOSE
DE ALMEIDA
MOREIRA:383272
18867

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE DE ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:00:46
-03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.

Rua Egídio Gomes, 131 – Bernardino de Campos/SP – Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234



DECLARAÇÃO (anexo 13)

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egídio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO JOSE
DE ALMEIDA
MOREIRA:38327
218867

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:06:01
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.

*Rua Egídio Gomes, 131 – Bernardino de Campos/SP – Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234*



Anexo XI - Pregão Eletrônico nº 01/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Bernardino de Campos/SP, 27 de janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 01/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR, conforme especificações constantes do anexo I do Edital.

EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA – EPP

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA

CARGO: Engenheiro Ambiental/Procurador

RG nº 46.942.392-4 FERNANDO JOSE

CPF 383.272.188-67 DE ALMEIDA

MOREIRA:383272

Assinatura: _____ 18867

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE DE ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:08:04
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egidio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, no uso de suas atribuições legais:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO JOSE
DE ALMEIDA
MOREIRA:38327
218867

Assinado de forma digital por FERNANDO
JOSE DE ALMEIDA MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:09:31 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.

*Rua Egidio Gomes, 131 - Bernardino de Campos/SP - Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234*



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egídio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, **DECLARO** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 01/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO JOSE
DE ALMEIDA
MOREIRA:383272
18867

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE DE ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 13:59:24
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egídio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, **DECLARO** que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 01/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde – RSS do município de Barra do Jacaré - PR, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO
JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:3832
7218867

Assinado de forma digital
por FERNANDO JOSE DE
ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27
15:17:13 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.

*Rua Egídio Gomes, 131 – Bernardino de Campos/SP – Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234*

101
Q

ANEXO 10 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha técnica Descritiva do Objeto
Número do edital: 01/2023
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Marca do serviço: nada consta
Especificação do Serviços: de acordo com o anexo I do Edital.
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Preço inicial para o item (em R\$): R\$ 12,00/kg
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .
Data: 27/01/2023



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Bernardino de Campos, 27 de Janeiro de 2023.

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023.

A empresa O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA - EPP, estabelecida na Rua Egídio Gomes, nº 131, Jardim Vale Verde, na cidade de Bernardino de Campos/SP CEP 18.960-000 inscrita no CNPJ nº 02.456.361/0001-72, neste ato, devidamente representada pelo seu procurador FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA MOREIRA, portador do CPF 383.272.188-67 e RG nº 46.942.392-4, **DECLARO** sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser verdade assina a presente.

FERNANDO JOSE
DE ALMEIDA
MOREIRA:38327
218867

Assinado de forma digital por
FERNANDO JOSE DE ALMEIDA
MOREIRA:38327218867
Dados: 2023.01.27 14:01:48
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20314

O3 Gestão Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 02.456.361/0001-72.
Fernando José de Almeida Moreira.
Procurador
RG: 46.942.392-4 SSP/SP.

Rua Egídio Gomes, 131 – Bernardino de Campos/SP – Cep: 18.960-000
Caixa Postal 11 - Fone: (14) 99827-4234



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
03 GESTAO AMBIENTAL - LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603061329	12/12/2019	27/01/2023 12:54:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03/10/1997	02.456.361/0001-72	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA EGIDIO GOMES	NÚMERO: 131
BAIRRO: JARDIM VALE VERDE	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: BERNARDINO DE CAMPOS	CEP: 18960-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FRANCISCO MAXIMIANO PINTO FILHO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 364.668.008-30, RG/RNE: 408918111 - SP, RESIDENTE À RUA ASSOCIACAO ATLETICA BERNARDINENSE, 137, CENTRO, BERNARDINO DE CAMPOS - SP, CEP 18960-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 12/12/2019

TRANSFORMADA DE NIRE 35220237483.

FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35904110736, SITUADA A RUA TRES, 04-18, DISTRITO INDUSTRIAL, BAURU - SP, CEP 17064-853, COM OBJETO DESTACADO DE: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

NUM.DOC: 833.653/19-2 SESSÃO: 12/12/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 377.518/20-7 SESSÃO: 05/10/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS., DATADA DE: 17/08/2020.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35903017503, CNPJ 02.456.361/0002-53

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35903017503, CNPJ 02.456.361/0002-53, SITUADA À RUA ALCIDES SENNO, 160, CENTRO DE DESENVOLV, ASSIS - SP, CEP 19812-130, ALTERADO PARA: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS., DATADA DE: 17/08/2020.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903017503, CNPJ 02.456.361/0002-53, ALTERADO PARA RUA ALCIDES SENNO, 160, CENTRO DE DESENVOLV, ASSIS - SP, CEP 19812-130. , DATADA DE: 17/08/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603061329
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191728698, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 12:54:24.

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 17/01/2023 08:54:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2023 12:32:13	CADASTRO DE PROPOSTA	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
27/01/2023 17:51:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI
30/01/2023 08:57:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Em instantes iremos dar início a fase de disputa do lote.		
30/01/2023 09:01:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de disputa.		
30/01/2023 09:06:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
Por gentileza o licitante poderia dar lance no lote. Peço que melhore o valor da proposta.		
30/01/2023 09:13:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de habilitação, mesmo não havendo desconto, peço que anexe a proposta atualizada na plataforma dentro do prazo de duas horas contados a partir desta mensagem.		
30/01/2023 09:23:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI adicionou o arquivo 316c51160bcc437caf64affba7f114c2.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2023 10:44:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os documentos de habilitação e proposta foram conferidos, a principio a empresa encontra-se habilitada. Irei passar o lote para fase de manifestação de recursos as 11:00 horas.		
30/01/2023 11:06:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lote na fase de manifestação de recursos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

em: 1	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: nada consta	Modelo: nada consta
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).			
Quantidade: 720	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 8.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	059 02.456.361/0001-72	12,00	12,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2023 08:54:32	PUBLICADO
19/01/2023 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

30/01/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/01/2023 09:00:53	DISPUTA	
30/01/2023 09:00:53	LANCE	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059) 12,00
30/01/2023 09:09:00	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
Bom dia Sr. Pregoeiro!		
30/01/2023 09:09:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!		
30/01/2023 09:09:39	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
esse valor está no limite, visto que será coleta 1 vez na semana!		
30/01/2023 09:10:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI		
30/01/2023 09:10:54	HABILITAÇÃO	
30/01/2023 09:13:58	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
já estamos providenciando!		
30/01/2023 09:17:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado!		
30/01/2023 09:23:32	MENSAGEM	O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI (PARTICIPANTE 059)
Proposta anexada!		
30/01/2023 09:39:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
OK!		
30/01/2023 11:06:31	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
30/01/2023 11:36:31	EM ADJUDICAÇÃO	
31/01/2023 13:21:26	ADJUDICADO	

Tiago S. Rodrigues

PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Donizete Gusmão

MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO

Andréia Aparecida da Silva

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA

1070

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Administrativo Nº 02/2023
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 17/01/2023 08:54:32

				TOTAL DO PROCESSO:	8.640,00
O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI				02.456.361/0001-72	8.640,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 059	12,00	Total: 8.640,00	
Item: 1	Unidade: QUILOGRAMAS	Marca: nada consta	Modelo: nada consta		
Descrição: SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).					
Quantidade: 720	Valor Unit.: 12,00		Total Item: 8.640,00		

Tiago S. Rodrigues

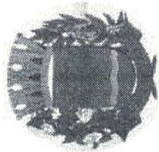
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES

Donizete Gusmão

MEMBRO DE APOIO DONIZETE GUSMÃO

Andréia Aparecida da Silva

MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA



Município de Barra do Jacaré - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 1/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 2508-9 O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI Email: comercial@o3ambiental.com.br CNPJ: 02.456.361/0001-72 Telefone: 1498274234 Status: Classificado</p>									
Lote 001 - Lote 001	001 24704 SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR, RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS	KG	720,00	Classificado	nada consta nada consta		12,00	8.640,00	*
VALOR TOTAL:								8.640,00	

108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Do: Setor de Licitação

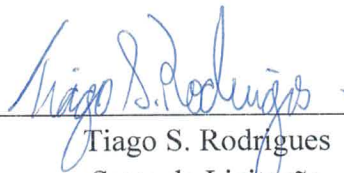
Para: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico 01/2023

Data: 31/01/2023

Tendo sido realizada a abertura da cessão de julgamento do Pregão Eletrônico 01/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR, conforme especificação descritas no Anexo -I, do edital. Solicito a emissão do parecer Jurídico de Julgamento, para fins de Homologação.

Atenciosamente,



Tiago S. Rodrigues
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 027/2022

Processo Administrativo nº 02/2023

Licitação (Pregão Eletrônico) nº 001/2023

Custo Máximo Global: R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

Interessado: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde do Município de Barra do Jacaré/PR

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a realização de processo licitatório destinado a “contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde do Município de Barra do Jacaré/PR”.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) justificativa; (4) cotação de preços; (5) autorização preliminar do Prefeito Municipal; (6) parecer contábil; (7) edital de pregão eletrônico e seus anexos; e (8) encaminhamento deste processo por parte do Setor de Licitações a este Setor Jurídico; (9) parecer jurídico nº 006/2023; (10) publicação no diário oficial do município; (11) ata de abertura e julgamento

É o relatório.

1. DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL

Em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, consta que o Setor de Contabilidade informou em seu parecer de nº 001/2023, em quais receitas orçamentárias serão alocados os valores eventualmente recebidos.

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Houve a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (17/01/2023, edição nº 2690), sendo necessário, também, para que não haja vício passível de nulidade, realiza-la conforme dispõe o art. 21, inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como efetivar as devidas publicações junto ao sítio do TCE/PR.

2. DA REGULARIDADE MATERIAL

A verificação da existência e da validade dos documentos de habilitação, bem como da aceitabilidade das propostas, são atos de responsabilidade do pregoeiro, auxiliado por sua equipe de apoio, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 17 do Decreto nº 10.024/2019.

O pregão eletrônico nº 001/2023 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, em regime de menor valor global por lote. Como resultado o valor total de R\$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) o qual está dentro do custo máximo global previsto no edital.

Dos Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao site da Receita Federal, da análise dos dados tais como: endereços, e-mails, telefones e nome dos sócios, aparentemente não há qualquer vínculo entre as participantes entre si.

Sagrou-se vencedora a empresa **Gestão Ambiental LTDA EPP (02.456.361/0001-72)**, estando os lotes descritos conforme Ata de Abertura e Julgamento.

Ademais, cumpre ressaltar que, conforme entendimento exarado pelo TCE/PR, é vedado que as empresas vencedoras possuam qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil (até 3º grau), com servidores do controle interno municipal ou agentes políticos municipais.

Assim sendo e, considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade do procedimento, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que não houve recursos, opino pela homologação do processo em epígrafe e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à conveniência e oportunidade.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

3. CONCLUSÃO

Desta forma, salvo melhor juízo, parece ter sido liso o procedimento, estando dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93, e, **EM ORDEM PARA SER HOMOLOGADO** pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 01 de fevereiro de 2023.

ADONIS ALEXANDRE LAQUALE
OAB/SP nº 395.845
Advogado Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

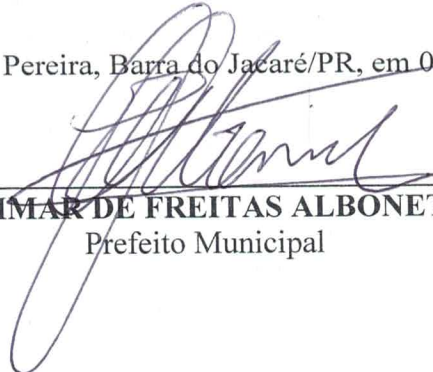
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa, **O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 02.456.361/0001-72, RUA EGÃ DIO GOMES, 131 BERNARDINO DE CAMPOS - SP, CEP 18960-000**, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R\$ 8.640,00** (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI				Unida de	Quantida de	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSAIS).		KG	720,00	12,00	8.640,00
TOTAL							8.640,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de Fevereiro de 2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa, **O3 GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 02.456.361/0001-72, RUA EGÃ DIO GOMES, 131 BERNARDINO DE CAMPOS - SP, CEP 18960-000**, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **RS 8.640,00** (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

O3 GESTÃO/O AMBIENTAL EIRELI			Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço				
1	1	SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL HOSPITALAR. RESÍDUOS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A", "B" e "C" DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. CONFORME DETERMINA DA RESOLUÇÃO RDC 306/04. HÁ NECESSIDADE QUE A COLETA SEJA EFETUADA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA. A QUANTIDADE DE LIXO COLETADO É DE APROXIMADAMENTE 60 KG (MENSALS).	KG	720,00	12,00	8.640,00
TOTAL						8.640,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 01 de Fevereiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:38B969AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>